

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Tábua, e na Área Centro desta Direção-Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT-Norte - Área Ativos Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 509,34 m de ap. 23 LAMT para Posto de Contagem da Câmara Municipal de Tábua em Remouco a PTD 175 TBU; em Quinta das Cruzes, freguesia de Tábua, concelho de Tábua, a que se refere o Processo n.º. 0161/6/16/388.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 02-04-2025



José António Toscano
Chefe de Divisão da DIEC

Édito n.º 223/2025, de 21 de abril

Publicação: Diário da República n.º 77/2025, Série II de 2025-04-21

Emissor: Ambiente e Energia - Direção-Geral de Energia e Geologia

Parte: C - Governo e Administração direta e indireta do Estado

Data de Publicação: 2025-04-21

SUMÁRIO

Proc: 0161/6/16/388 — PC: 4503456940 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A., para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV.

TEXTO

Édito n.º 223/2025

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 26852](#), de 30 de julho de 1936, com redação dada pela [Portaria n.º 344/89](#), de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Tábua, e na Área Centro desta Direção-Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S. A., Direção Serviço aos Ativos MT e BT-Norte - Área Ativos Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 509,34 m de ap. 23 LAMT para Posto de Contagem da Câmara Municipal de Tábua em Remouco a PTD 175 TBU; em Quinta das Cruzes, freguesia de Tábua, concelho de Tábua, a que se refere o Processo n.º 0161/6/16/388.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de abril de 2025. - O Diretor-Geral, Paulo Carmona.

318938266